

| | | |
|---|---|------------------------|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018 | | Processo nº 04363/2018 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial nº 017/2018 | |
| Fundamentação | Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. | |
| Objeto | <p>Aquisição de 01 (um) veículo, marca: Mercedes – Benz, ano/fabricação 2018/2018 - modelo van sprinter 415 CDI 15+1, cor: Branca, Zero Km, Teto Alto, número de passageiros 15+1, distância entre-eixos 3.665, Comprimento total 5.910, Altura (com ar-condicionado) 2.860, Altura interior (máxima) 1.900, Diâmetro de giro 13.600, Vão da porta lateral (altura e largura) 1.300, Vão da porta traseira (altura e largura) 1.565, Balanço dianteiro 1.004, Balanço traseiro 1.240, Largura sem espelhos 1.993 mm, Largura com espelhos padrão 2.426 mm, Medidas referentes ao veículo descarregado Pesos [kg} Peso bruto total (PBT) 3.880, Peso bruto total combinado (PBTC) 5.500, Motor OM 651CD1, Bi-turbo, Diesel (ignição por compressão), BlueEFFICIENCY 4, cilindro em linha 2,2, PROCONVE P7, Potência [cv / kW] 146/110@3.800 rpm, Torque [kgf.m / Nm] 33,61330@1.200-2.400 rpm, Alternador [sem e com ar-condicionado] 14v 120º/14v180A, Bateria 12v95Ah, Câmbio Caixa de mudanças Mecânica de 6 marchas - ZF - 6S 450 Relação de marchas 1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365 Relação eixo motriz (traseiro) i = 4,727, Chassi Direção Hidráulica (LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível à velocidade) Tração Traseira, Suspensão dianteira Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Suspensão traseira Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Tanque de combustível (I) 75, Pneus 195 /75 R16C, Freios Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra, Sistema de antibloqueio de Freios (ABS), evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas, Sistema de Controle de Tração (ASR), Evita que as rodas patinem, Servofreio de Emergência BAS, Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem, Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem (EBD), Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas, Desempenho: Velocidade máxima [km/h]155, Capacidade máxima em subida [% 64] Programa Eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Banco de passageiros, Airbag para motorista, Airbag para acompanhantes da 1ª fileira de assentos, Ar-condicionado com mostrador de temperatura, Volante com ajuste de altura e profundidade, Vidros dianteiros elétricos, Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, Fechamento central das portas via controle remoto, Volante multifuncional, Faróis de neblina com assistente direcional, Assistente de vento lateral, Luzes de circulação diurna, Desembaçador no vidro traseiro, Limpador de para-brisa da porta traseira, Piloto automático com limitador de velocidade, Roda de liga leve (R16), Tacógrafo (diário)., com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidade com a emenda parlamentar 38000007, referente a proposta de aquisição nº 11267.244000/1170-04, firmada junto ao Ministério da Saúde.</p> | |
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás. | |
| Contratada | TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.567.438/0001-75, estabelecida na Avenida Brasil Sul, s/nº, Qd. C, Lts. 09 e 10, Bairro São João, Anápolis, CEP nº 75.126-207. | |
| Item | 01. | |
| Valor Estimado do contrato nº 061/2018 | R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) | |
| Dotação | 06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038. 1074 – Obras, Instalações e Equipamentos para Saúde em Geral 0286 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde | |

| | |
|---------------------------|--|
| Vigência | 11/12/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. |
| Forma Pagamento | Será efetuado o pagamento total a vista, logo após a liberação do recurso da emenda parlamentar 38000007, referente a proposta de aquisição nº 11267.244000/1170-04, firmada junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a entrega do veículo e com emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. |
| Recurso | Transferências de Convênios - União/Saúde |
| Data da assinatura | 11/12/2018 |

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de dezembro de 2018.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde